



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 5159, de 21 de outubro de 2024.

Concede férias a servidora conforme
especifica e dá outras providências

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora abaixo relacionada pelo período de 10(dez) dias, a contar de 27 de novembro de 2024 à 06 de dezembro de 2024, conforme respectivo período:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
Gizelle Fornari	Auxiliar Técnico Contabilidade	01/03/2021 – 28/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, em 21
de outubro de 2024.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Camila Storti Recalcatti
Secretária de Administração e Finanças

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina